Protocolo: 1065254
Data: 28/03/2025
Título: Edital de Nomeação dos Membros do COF - 2025 (4)
Página(s): a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO torna pública a abertura de inscrições para a composição de seu Conselho Fiscal, conforme disposto na Portaria PREVI-RIO n.º 799, de 29/05/2009, para o biênio JULHO/2025 A JUNHO DE 2027.

1 - CONDIÇÕES

As entidades representativas de servidores municipais indicarão um membro efetivo e um suplente para composição do Conselho Fiscal.

1.1 A Entidade deverá estar regularmente registrada e comprovar 2 (dois) anos de funcionamento.

1.2 A entidade deverá protocolizar sua indicação perante o PREVI-RIO, anexando toda sua documentação.

1.3 A indicação deverá se procedida, nos termos do Decreto 51.260, de 3 de agosto de 2022, por meio de ofício endereçado ao PREVI-RIO, contendo a documentação mencionada no Art. 29 do referido diploma e também a cópia dos documentos de identidade, CPF e a certidão negativa de inquérito administrativo.

1.4 Os indicados não poderão estar em débito com o PREVI-RIO e o FUNPREVI.

1.5 Considerando os requisitos estabelecidos no Artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei n.º 13.846, de 18 de junho de 2009; na Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e nos parâmetros definidos MANUAL DA CERTIFICACÃO PROFISSIONAL - CP RPPS (VERSÃO 1.2 - 01/12/2022), os candidatos deverão apresentar ou providenciar sua Certificação Profissional.

2 - INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 1.º a 30 de abril de 2025.

2.2 O local das inscrições será o protocolo do PREVI-RIO, situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - 11º andar / Sala 1103, Cidade Nova.

2.3 Será cancelada a inscrição em duplicidade e serão desconsideradas as que contenham declarações imprecisas, incompletas ou incorretas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025

MELISSA GARRIDO CABRAL
PRESIDENTE